PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.289, DE 28 DE SETEMBRO DE 1992.

Dá denominação de Prof. José Manuel Luchesi a EMEIN localizada no Distrito de São Benedito das Areias.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 21 de setembro de 1992, Projeto de Lei nº 123/92 de autoria do Vereador João Batista de Souza e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Praça Coronel Custódio Pinheiro, no Distrito de São Benedito das Areias, denominada de : **"Prof. José Manuel Luchesi".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE SETEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico